



Associação de Futebol do Porto

## FUTEBOL/FUTSAL

Circular nº 131

=2024/2025=

Para conhecimento e orientação de todos os clubes filiados, SAD'S, SDUQ'S, Árbitros, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados informamos:

**Assunto: ADIAMENTO JORNADA – SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVIDO A INCÊNDIOS  
ÉPOCA 2024/2025**

A Associação de Futebol do Porto, após a publicação do Comunicado nº 4, de 18 de setembro de 2024, do Gabinete da Presidência, e perante o agravar da situação atual e considerando os seguintes pressupostos:

1. A recomendação da Direção Geral de Saúde de que a “inalação de fumos ou de substâncias irritantes químicas e o calor podem provocar danos nas vias respiratória” o que não permite o regime de treinos no distrito;
2. O encerramento por parte de alguns Municípios de espaços desportivos onde se realizam os treinos e jogos de futebol e futsal, devido às brutais consequências provocadas pela tragédia dos incêndios;
3. Terem sido acionados os Planos Municipais e o Plano Distrital de Emergência e Proteção Civil;

Associação de Futebol do Porto

Rua António Pinto Machado 92 a 106. 4100-068 Porto

E. geral@afporto.pt T. 226 076 220



**Associação de Futebol do Porto**

4. Na salvaguarda da defesa da saúde pública, verdade e equidade desportivas;

A Direção da AF Porto, ao abrigo do disposto no art. 37º, alínea s), dos Estatutos da AF Porto, deliberou o adiamento das jornadas referentes aos dias 20, 21 e 22 de Setembro de 2024 sendo oportunamente designadas e comunicadas as novas datas e os respetivos ajustes nos calendários.

Porto, 18 de setembro de 2024

O Presidente da AF Porto

José Manuel Neves